



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 440 /2018



Tenho a honra de **REITERAR A INDICAÇÃO N°383/17** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que seja feita a construção de estrutura coberta e com assentos para ponto de ônibus na proximidade do quilômetro 422 da rodovia Rio-Santos (BR-101) nos dois sentidos, em Muriqui, a fim de proporcionar melhor conforto aos usuários do transporte público."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária para que o Poder Público possa estar proporcionando um mínimo de conforto aos usuários do transporte coletivo que aguardam o ônibus na referida estrada muitas das vezes debaixo de chuva ou de sol forte. Assim sendo, torna-se necessário que, em ambos os sentidos da via, a Prefeitura proceda a construção de estrutura com cobertura e também com assento para os passageiros não precisarem aguardar em pé a chegada do coletivo.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2018.

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador - Autor

